



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 1 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3402

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria nº. 217, de 01 de junho de 2020** - Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria nº. 218, de 01 de junho de 2020** - Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria nº. 219, de 01 junho de 2020** - Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JZG/UMOMYZNNRMCA6CDASQ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 217, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ELISABETE BARRETO OLIVEIRA**, Matrícula Nº. 406, ocupante da função de **AUXILIAR OPERACIONAL DA SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de **08/02/2019 a 07/02/2020**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **01/06/2020** e término no dia **30/06/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 01 de
Junho de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 218, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **JOSE SILVA DE SANTANA**, Matrícula Nº. 733, ocupante da função de **GARI**, referente ao período aquisitivo de **02/05/2019 a 01/05/2020**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **01/06/2020** e término no dia **30/06/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 01 de
Junho de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 219, DE 01 JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora pública municipal **MARIA NECIA BALDOINO BISPO DOS SANTOS**, Matrícula Nº. 435, ocupante da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em **01/06/2020** e término em **30/08/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 01 de
Junho de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito